



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 3.549 DE 12 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos desta portaria a servidora MARIA DE LURDES MARQUES DO CARMO, portadora do MASP. 14.148 e ocupante do cargo efetivo de Professor I.

Parágrafo Único Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora aposentada, configurada a concordância deste, fica vago o cargo por ela ocupado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

| |
|------------------------------------|
| PUBLICADO |
| Data _____ / _____ / _____ |
| _____ Assinatura do Responsável |